



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 74, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, CONCEDA O REAJUSTE INFLACIONÁRIO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO


Elisângela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGA

RECEBIDO EM
22/03/2023
10:15





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 74, DE 2023

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, conceda o reajuste inflacionário para os servidores municipais de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, conceda o reajuste inflacionário para os servidores municipais de São Gonçalo do Amarante- CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois trata-se do aumento para os servidores públicos, este direito está assegurado no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e deve ter a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo e envolver todos os servidores públicos.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 21 dias do mês de Março de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo.

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA**


Elisangela da Silva Prata
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa – CMSGa

RECEBIDO EM
22/03/2023
10:15

